



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 43/2011

10 de outubro de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 43/2011

Quartel em Florianópolis, 10 de outubro de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Salésio
05/10/2011	2200h – 0600h	Quarta-feira	Ten Cel BM Luís Haroldo
06/10/2011	2200h – 0600h	Quinta-feira	Ten Cel BM Murer
07/10/2011	2200h – 0600h	Sexta-feira	Ten Cel BM Marcos
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Silveira
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Luís Haroldo
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Lessa

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Cláudio
05/10/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Dupont
06/10/2011	2200h – 0600h	Quinta-feira	Maj BM Luís Henrique
07/10/2011	2200h – 0600h	Sexta-feira	Maj BM Daniel Fernandes
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Florença
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Reinaldo
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Corrêa

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/10/2011	2000h – 0600h	Sábado	Cap BM Alexandre Vieira

SUPERVISOR OPERACIONAL PRESENCIAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Robinson
05/10/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Alexandre Vieira
06/10/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Adriana
07/10/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Jesiel
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vandervan
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Alexandre
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Márley

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Vilson
05/10/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Estevam
06/10/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Osmar
07/10/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Vilson
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Hélio
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Vilson

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Andrade
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Soares
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Garibaldi
04/10/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Avelino
05/10/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
05/10/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Pires
05/10/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
06/10/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Edenilson
06/10/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Nunes
06/10/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Elder
07/10/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares
07/10/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Andrade
07/10/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Marques
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
08/10/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Lapa
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Osmar
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Edenilson
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
09/10/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Borges
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Andrade
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Soares
10/10/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Vieira
10/10/2011	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Miguel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR - EXTERIOR

Na solicitação contida na Nota Nr 225/Cmdo 5ºBBM/2011, do Ten Cel BM Egon Carlos Heizen, Cmt do 5ºBBM (Lages), o qual solicita autorização para o Cap BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON de Souza, da 3ª/5ºBBM (Rio do Sul) viajar ao exterior sem ônus ao Estado, no período de 05 a 14 Out 11 para a cidade de Sacramento, Califórnia-EUA, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo de acordo com o Art. 1º da portaria Nr 2.399/SSP/2010.
2. Publicar e dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 1559-11-AjG, de ajg@cbm.sc.gov.br)

FUNÇÕES DIVERSAS

CHEFIA DO CENTRO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

A 19 Set 11, a Cap BM Mtcl 921245-0 ADRIANA Souza da Silva, passa a responder pela Chefia do Centro de Suprimento e Patrimônio cumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento do 1º Ten BM Mtcl 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin. (NB Nr 46-DLF, de 05 Out 11)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte nº 166-11-DLF, datada de 09 de Setembro de 2011, do 1º Ten BM Mtcl 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 19 de Setembro de 2011.

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se no SIRH.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2011.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM
Chefe da Divisão de Finanças

Publicado erroneamente no BCBM Nr 40, pg 676, de 19 Set 11, onde consta a graduação (Sd BM), leia-se posto de 1º Ten BM. (NB Nr 46-DLE, de 05 Out 11)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 03-DAT, datada de 29 Set 11, do Ten Cel BM Mtel 912022-0 Valdir FLORENÇA, da DAT (Florianópolis/SC), o qual solicita dispensa do expediente dia 30 Set 11, para desconto em férias, a fim de tratar de assunto particular sem ônus para o estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

GLADIMIR MURER – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 05-DAT, de 03 Out 11)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Comunicação Interna Nr 020/SDC, de 10 Out 11, do 1º Sgt BM Mtel 917457-5 ESMAEL Roz da Luz, do 3ºPCS/Disposição (Florianópolis/SC), o qual solicita 01 (um) mês de gozo de LE a contar de 17 Out 11, dou o seguinte despacho.

1. Autorizo;

Florianópolis, 10 Out 11.

MÁRCIO LUIZ ALVES – Maj PM
Secretário Adjunto – SDC (NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 10 Out 11, o 3º Sgt BM Mtel 914875-2 João Lourenço da Silva Machado, do 3ºPCS/Disposição (Florianópolis/SC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas obtendo o seguinte parecer médico: “Dispensado do TAF 60 dias.” Assina: Júlio César Vidal Verdi – Cap Méd PM CRM 4340 – Presidente JMC. (NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 174-DLF, datada de 28 de Setembro de 2011, da Sd BM Mtel 929082-6 MELINA da Silva Floriani, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em férias ficando dispensada do serviço na data de 07 Out 11.

1. Inserir no SIRH o dia para desconto em férias;
2. Publicar em BI do Cmdo G;
3. Arquivar na pasta da militar.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2011.

CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA – Maj BM

Chefe da Divisão de Logística da DLF (NB Nr 46-DLF, de 05 Out 11)

Na solicitação contida na Parte nº 173-11-DLF, datada de 28 de Setembro de 2011, do Sd BM Mtel 929067-2 Thiago Trindade FLORIANI, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em férias ficando dispensada do serviço na data de 07 Out 11.

1. Autorizo;
2. Informar o solicitante;
3. Publicar, arquivar.

Florianópolis, 29 de Setembro de 2011.

ADRIANA SOUZA DA SILVA – Cap BM

Chefe do Centro de Controle Interno da DLF (NB Nr 46-DLF, de 05 Out 11)

Na solicitação contida na Parte Nr 049-CCSv, de 06 Out 11, do Cb BM Mtel 916270-4 EDENILSON Rosa dos Santos, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 12 Out 11, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 3 dias à *título de recompensa* nos termos dos Art 64, 65 “2”, 67 “1” e 68 “5”, tudo do RDPMSC;
2. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 06 Out 11.

MARLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM

Comandante da CCSv/CBMSC (NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 08 de setembro de 2011, as férias do Soldado BM Mtel 925643-1 Antônio Godinho Nunes Filho, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude do desempenho de missões inerentes a Operação Netuno).

Florianópolis, 03 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 293-DP, de 03 Out 11)

PARTICIPAÇÃO NO IBAMA

A 28 Set 11, o Sd BM Mtel 927662-9 Josias ARTUR Vieira dos Santos, do 5ºBBM (Lages/SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo-Geral do CBMSC para participar de missões do IBAMA como tripulante, sendo seu término no dia 13 Out 11.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA/CBMSC (NB Nr 10-BOA, de 01 Out 11)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ENGAJAMENTO

No Requerimento, datado de 10 Ago 11, do Sd BM Mtel 929.088-5 Eduardo MINORU Togo, o qual requer o engajamento, com parecer médico do HPM: Apto para o serviço, assinado pelo Cap Méd. PM Mtel 919.399-5 Antônio José Trombeta.

Despacho Final: Defiro (NB Nr 46-DLF, de 05 Out 11)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 07 Out 11, o Sd BM Mtel 358255-8-02 EDUARDO Lepletier Teixeira, do PCS/Diretorias (Florianópolis/SC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 06 Out 11. Retornar após para nova inspeção de saúde pela JMC.” Ass.: Fábio Firmino Lopes – Cap Méd PM CRM/SC 4933 Secretário JMC. (NB Nr 07-CCSv, de 10 Out 11)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE

Identificação: **DtzPAP Nr 1-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Administrativo Permanente – OSTENSIVA**

Versão: 1ª, de 1º Out 11

Assunto: Dispõe sobre as orientações, regulamento e padronização do estágio supervisionado de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE

- Dispor sobre as orientações e regular o Estágio Supervisionado dos Aspirantes-a-Oficial BM nas respectivas sedes de Unidades BM do Estado.

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei Est nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Promoção de Oficiais).
- b. Dec Exe Est nº 19.236, de 14 de março de 1983, regulamenta a Lei Est nº 6.215/1983.
- c. IG 40-01.

3.OBJETIVOS

- a. Padronizar os critérios de avaliação do estágio supervisionado dos Aspirantes-a-oficial BM nas respectivas sedes de Batalhões de Bombeiro Militar do Estado.
- b. Facilitar os trabalhos de avaliação da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), na promoção ao primeiro posto, nos termos da legislação em vigor.

4. EXECUÇÃO

- a. O estágio supervisionado dos Aspirantes-a-oficial BM será realizado nas sedes das Unidades de Bombeiro Militar (OBM, nível Btl).
- b. Após a declaração a Aspirante-a-oficial, o Comandante da Academia de Bombeiro Militar (ABM) do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) encaminhará, à Diretoria de Pessoal (DP), bem como para os Comandantes de Batalhões, que receberem Aspirantes-a-Oficial para cumprirem estágio, cópia da documentação para acompanhamento, que constará da ficha de adaptabilidade e cópia dos assentamentos militares do ex-Cadete BM contendo as punições, elogios e demais registros da vida acadêmica julgados fundamentais para a análise inicial do mesmo pelo seu Comandante de Batalhão e pela Comissão de Promoção de Oficiais.
- c. A documentação original dos ex-Cadetes BM, deverá permanecer arquivada no Centro de Ensino Bombeiro Militar.
- d. O Comandante do Batalhão Bombeiro Militar, na forma dos §§ 1º e 2º do Art. 44 do regulamento da Lei de Promoção de Oficiais - LPO, ao término dos 5 (cinco) primeiros meses do estágio, emitirá o conceito, através da Ficha de Avaliação de Informação em conformidade com o Anexo 2, do Dec Est nº 19.326/1983, e remeterá o mesmo à DP, preenchendo o Relatório Final de Estágio Supervisionado – RFES – com a avaliação do Aspirante-a-oficial BM pelo seu respectivo Cmt de BBM, acompanhada da documentação oriunda da APM-CEBM.
- e. A DP providenciará a remessa de toda a documentação para CPO e encaminhará cópia da Avaliação do Estágio dos Aspirantes-a-oficial à ABM-CEBM.
- f. A CPO, de posse de toda a documentação, dará cumprimento ao estabelecido na LPO.
- g. Os Cmts de BBM que receberem Aspirante-a-oficial BM para realização de estágio supervisionado deverão elaborar um plano de estágio individualizado para cada praça especial.
- h. Os Aspirantes-a-oficial BM serão avaliados pelos respectivos Cmts de BBMs, assessorados pelos Oficiais subordinados que acompanham diretamente o estágio, com base no plano de estágio em conformidade com ANEXO “A” desta DtzPAP, que servirá como documento guia para o acompanhamento das atividades administrativas e operacionais realizadas durante o período do estágio supervisionado.
- i. Ao final do estágio supervisionado, quinto mês do estágio, cada Cmt de BBM deverá elaborar uma avaliação escrita pormenorizada, Relatório Final de Estágio Supervisionado ou RFES, para cada um dos Aspirantes-a-oficial que cumpriram o estágio supervisionado em conformidade com o ANEXO “B” desta DtzPAP.
- j. O RFES deve receber a classificação sigilosa de **CONFIDENCIAL**.
- k. Recomenda-se que durante os serviços operacionais os Aspirantes-a-oficial sejam acompanhados ou supervisionados por Oficiais mais antigos para fins de orientação e avaliação quanto ao seu desempenho.
- l. Os oficiais deverão repassar suas observações quanto ao desempenho dos Aspirantes-a-oficial ao Cmt de BBM, para fins de facilitar o trabalho de acompanhamento e avaliação, bem como, na elaboração do RFES.

m. É vedada a participação de Aspirantes-a-oficial em eventos (Cursos, dispensas de serviço, treinamento, etc.) que interrompa o período do estágio supervisionado na OBM.

n. Os Cmts de BBM poderão apresentar sugestões no RFES para a melhoria do processo de formação dos Aspirantes-a-oficial BM, devendo fazê-lo ao Ch do EMG, através do endereço eletrônico <emgch@cbm.sc.gov.br>.

5. PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

a. O estágio supervisionado englobará atividades **administrativas e operacionais**.

b. As atividades administrativas serão executadas nas respectivas Seções do Estado-Maior do BBM e incluem atribuições de B1 (Pessoal), B2 (Informações), B3 (Operações, Instrução e Ensino), B4 (Atividades de Logística) e B5 (Assuntos civis).

c. Recomenda-se que, durante o período de estágio supervisionado, todos os Aspirantes-a-oficial BM passem por todas as Seções do Estado-Maior do BBM (cerca de 1 mês em cada uma delas) para conhecerem as diferentes atividades administrativas executadas na Unidade.

d. As atividades administrativas ligadas ao B1 (Pessoal) serão cumulativas com as atividade da Ajudância do Btl, a fim de que o Aspirante-a-oficial BM se familiarize com os serviços de protocolo e destino de expedientes internos e externos, organização de mapas de controle relativos ao efetivo, confecção de boletins, preparação e formatação de documentos e escalas de serviço de BM e BC.

e. As atividades administrativas ligadas ao B2 (Informações) incluem que o Aspirante-a-oficial BM se familiarize com as atividades de informação e de inteligência no nível do BBM, bem como, efetue a coleta, consolidação e interpretação de informes que chegam, continuamente, ao comando, incluindo aí, a participação e confecção/atualização dos planos de chamada e dos planos de segurança e defesa física dos quartéis do Btl.

f. As atividades administrativas ligadas ao B3 (Operações, Instrução e Ensino) devem fazer com que o Aspirante-a-oficial BM se familiarize com as atividades de operação, instrução e ensino no nível do BBM, bem como, participe da elaboração de diretrizes, planos e ordens do comando, incluindo aí, a participação e confecção/atualização dos planos de instrução e ensino, das operações programadas, de eventos extraordinários, de prevenções, bem como, de cerimônias e formaturas militares, atuando como planejador, supervisor, executor e instrutor.

g. As atividades administrativas ligadas ao B4 (Atividades de Logística) incluem que o Aspirante-a-oficial BM se familiarize com os assuntos administrativos, orçamentários, logísticos e financeiros no nível do BBM, incluindo aí, a participação em trabalhos de especificação, aquisição, acompanhamento, de viaturas, embarcações e equipamentos e materiais de bombeiro, bem como, realizar tarefas de ordenação de despesas, elaboração de processos licitatórios para aquisições diversas, confecção de balancetes, elaboração de pedidos de empenho, controle de empenhos, etc..

h. As atividades administrativas ligadas ao B5 (Assuntos civis) incluem que o Aspirante-a-oficial BM se familiarize com os assuntos civis no nível do BBM, incluindo aí, a participação em eventos civis e representações, confeccionar documentos relacionadas a assuntos civis, preparar **release** de imprensa, etc..

i. As atividades operacionais serão executadas na própria OBM, sede do BBM, e incluem participação nos serviços de análise de projetos e vistorias, combate e extinção de incêndios, atendimento pré-hospitalar, resgate veicular, emergências com produtos perigosos, busca, resgate e salvamento em geral, além de outras atividades de prevenção programadas pela OBM.

j. Durante o período do estágio supervisionado, é obrigatório a todos os Aspirantes-a-oficial BM a participação das escalas de serviço da OBM, sempre na modalidade presencial, devendo iniciar nos primeiros serviços como acompanhante do Oficial escalado.

6. APOIO ADMINISTRATIVO

- Os BBM deverão providenciar a impressão dos formulários de avaliação, ANEXOS “A” e “B”,

seu preenchimento e encaminhamento à ABM-CEBM e DP, nos respectivos prazos legais.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os casos omissos deverão ser informados ao SCmtG do CBMSC, para fins de avaliação e providências.

b. Os Cmts de Unidades BM e seus respectivos Chefes de Seção deverão ser orientados quanto ao teor desta DtzPAP para fins de seu fiel cumprimento.

c. Os Aspirantes-a-oficial BM deverão ser submetidos e aprovados no TAF, padrão CBMSC, ao final do Estágio Supervisionado.

Florianópolis, 1º de outubro de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM
SCmtG do CBMSC Resp pelo CmdoG



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
__ BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

PLANO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ASPIRANTES-À-OFICIAL

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. DADOS BÁSICOS

Local:

Nome completo do Aspirante-a-oficial BM:

Nome de guerra:

Mtcl:

Período completo do estágio supervisionado: De ___ à ___ de 2011

4. EXECUÇÃO

a. Serviço Administrativo:

1) B1 (Pessoal)

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficial avaliador responsável:

2) B2 (Informações)

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficial avaliador responsável:

3) B3 (Operações, Instrução e Ensino)

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficial avaliador responsável:

4) B4 (Atividades de Logística)

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:
Oficial avaliador responsável:

5) B5 (Assuntos civis)

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficial avaliador responsável:

b. Serviço Operacional:

1) Prevenção:

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficiais avaliadores responsáveis:

2) Salvamento:

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficiais avaliadores responsáveis:

3) Combate e Extinção de Incêndios:

Período do estágio: De ___ à ___ de 2011

Objetivos:

Conduta esperada:

Oficiais avaliadores responsáveis:

Florianópolis, 11 de julho de 2011.

NOME - Ten Cel BM
Cmt do ___ BBM



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
__ BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - RFES

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. DADOS BÁSICOS

Local:

Nome completo do Aspirante-a-oficial BM:

Mtcl:

Período completo do estágio supervisionado: De __ à __ de 2011

4. RESULTADOS OBSERVADOS

a. No Serviço Administrativo:

1) Na Seção de Pessoal (B1) do BBM:

Período do estágio: De __ à __ de 2011

Identificação do oficial avaliador responsável:

Avaliação/Conduta observada:

Assinatura do oficial avaliador:

2) Na Seção de Informações (B2) do BBM:

Período do estágio: De __ à __ de 2011

Identificação do oficial avaliador responsável:

Avaliação/Conduta observada:

Assinatura do oficial avaliador:

3) Na Seção de Operações, Instrução e Ensino (B3) do BBM:

Período do estágio: De __ à __ de 2011

Identificação do oficial avaliador responsável:

Avaliação/Conduta observada:

Assinatura do oficial avaliador:

4) Na Seção de Atividades de Logística (B4) do BBM:

Período do estágio: De __ à __ de 2011

Identificação do oficial avaliador responsável:

Avaliação/Conduta observada:
Assinatura do oficial avaliador:

5) Na Seção de Assuntos Cíveis (B5) do BBM:

Período do estágio: De __ à __ de 2011
Identificação do oficial avaliador responsável:
Avaliação/Conduta observada:
Assinatura do oficial avaliador:

b. No Serviço Operacional do BBM:

1) No serviço de Prevenção:

Período do estágio: De __ à __ de 2011
Identificação dos oficiais avaliadores responsáveis:
Avaliação/Conduta observada:
Assinatura dos oficiais avaliadores:

2) No serviço de Salvamento:

Período do estágio: De __ à __ de 2011
Identificação dos oficiais avaliadores responsáveis:
Avaliação/Conduta observada:
Assinatura dos oficiais avaliadores:

3) No serviço de Combate e Extinção de Incêndios:

Período do estágio: De __ à __ de 2011
Identificação dos oficiais avaliadores responsáveis:
Avaliação/Conduta observada:
Assinatura dos oficiais avaliadores:

5. AVALIAÇÃO

a. Avaliação final do Comandante do BBM

1) Parecer

2) Sugestões e recomendações

Florianópolis, 11 de julho de 2011.

NOME - Ten Cel BM
Cmt do __ BBM

PORTARIA Nº 268/CBMSC/2011, de 13 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2011, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 1ª CLASSE, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-2 BM 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI
Sd-2 BM 927765-0 ADRIANO SCHUERMAN
Sd-2 BM 927780-3 ALAMIR ANDRUCHECHEN
Sd-2 BM 927793-5 ALBERTO AUGUSTO WILLE
Sd-2 BM 927894-0 ALBERTO MALINOSKI
Sd-2 BM 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR
Sd-2 BM 927757-9 ALAN FRANCISCO DE CASTRO
Sd-2 BM 927733-1 ALESSANDRO ESPINDOLA ESCOBAR
Sd-2 BM 927762-5 ALEX MOHR WELTER
Sd-2 BM 927800-1 ALEXANDRE DELEZU
Sd-2 BM 927695-5 ALEXANDRE DIEHL DA SILVA
Sd-2 BM 927754-4 ALISON LUIZ DA SILVA
Sd-2 BM 352543-0 ALLAN GILLIAN BALDUINO
Sd-2 BM 927746-3 ALLAN TIAGO VOGT
Sd-2 BM 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS
Sd-2 BM 343014-6 ANDERSON DA SILVA GHELLER
Sd-2 BM 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA
Sd-2 BM 927692-0 ANDRE FRANCISCO PUGAS
Sd-2 BM 927668-8 ANDERSON JOSE GORGES
Sd-2 BM 927905-9 ANDRE PETTERS ZIEMANN
Sd-2 BM 927759-5 ANDRE RICARDO ANTUNES DA SILVA
Sd-2 BM 927673-4 ANDRE VANDRESEN NUNES
Sd-2 BM 927761-7 ANDREI FERNANDO MONTIBELER
Sd-2 BM 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR
Sd-2 BM 927776-5 AUGUSTO DE DEUS E SILVA NETO
Sd-2 BM 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH
Sd-2 BM 927717-0 CARLOS ALBERTO SOUSA
Sd-2 BM 927879-6 CARLOS EDUARDO GOMES MEDEIROS
Sd-2 BM 927665-3 CAIO MOREIRA MARTINS
Sd-2 BM 927808-7 CLEBER ANTONIO MOHR
Sd-2 BM 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA
Sd-2 BM 927162-7 DANGELO DIEGO DE LIMA
Sd-2 BM 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA
Sd-2 BM 927747-1 DANIEL COLLISELLI
Sd-2 BM 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK
Sd-2 BM 927716-1 DANUSA CABRAL TEIXEIRA
Sd-2 BM 927726-9 DIEGO BERVIAN
Sd-2 BM 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO
Sd-2 BM 927713-7 DIONE ELISANDRO GONCALVES DE MATOS
Sd-2 BM 927703-0 DIRCEU GAMBA JUNIOR
Sd-2 BM 927732-3 DOUGLAS COELHO DA SILVA
Sd-2 BM 927751-0 DOUGLAS LOURENCO DA SILVA
Sd-2 BM 927724-2 EBER ANDRE VOGT
Sd-2 BM 927772-2 EDER WANDER GONZAGA NEVES

Sd-2 BM 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR
 Sd-2 BM 927700-5 EDUARDO DE PIERI FLORIANO
 Sd-2 BM 927721-8 EDUARDO GONZALES
 Sd-2 BM 927783-8 EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI
 Sd-2 BM 927777-3 ELISANDRO DA SILVA ADAO
 Sd-2 BM 927672-6 ELIZA PAZ COELHO
 Sd-2 BM 927725-0 EMERSON ASSIS DE SOUZA
 Sd-2 BM 927698-0 EMERSON COSTA
 Sd-2 BM 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI
 Sd-2 BM 927714-5 EVERTON DE SOUZA
 Sd-2 BM 927785-4 FABIO ADAURI SAULO PACHECO
 Sd-2 BM 927715-3 FABIO ANDRE STURM
 Sd-2 BM 350676-2 FABIO CLAUDINO FERREIRA
 Sd-2 BM 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES
 Sd-2 BM 927663-7 FABIO RENATO COSTA
 Sd-2 BM 927763-3 FELIPE COGORNÍ MAURICIO
 Sd-2 BM 927654-8 FERNANDA CAMARGO RODRIGUES
 Sd-2 BM 927670-0 FERNANDO NERI PEREIRA
 Sd-2 BM 927737-4 FLAVIO COSTA ARAUJO
 Sd-2 BM 927677-7 GABRIELA CORREA POLATTI
 Sd-2 BM 927775-7 GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI
 Sd-2 BM 927710-2 GEFERSON EDIMAR BERTOLDI
 Sd-2 BM 927704-8 GERONIMO SEMENTKOWSKI
 Sd-2 BM 927758-7 GILVANO KANTOVITZ
 Sd-2 BM 927885-0 GIOMAR DA SILVA
 Sd-2 BM 927697-1 GIUSEPPE FRANZOZI MARQUES
 Sd-2 BM 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA
 Sd-2 BM 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT
 Sd-2 BM 927768-4 IVAN FABRICIO RUBICK
 Sd-2 BM 927796-0 JACKSON FRANCA
 Sd-2 BM 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ
 Sd-2 BM 927818-4 JAISON WESSLER
 Sd-2 BM 928139-8 JAIR AZILEU DA SILVA JUNIOR
 Sd-2 BM 927784-6 JAIR VALDENESIO FORTUNATO
 Sd-2 BM 927807-9 JEFERSON DA SILVA
 Sd-2 BM 927804-4 JEFERSON LUIS DO PRADO
 Sd-2 BM 927711-0 JESSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS
 Sd-2 BM 927661-0 JOAO FABIANO HARNISCH
 Sd-2 BM 927790-0 JOEL MARCIO ERLO
 Sd-2 BM 927749-8 JOICE STEINBACH
 Sd-2 BM 927816-8 JOAO PAULO FRANCISCO
 Sd-2 BM 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA
 Sd-2 BM 927748-0 JOSE DIOGO FERREIRA ROQUE HASS
 Sd-2 BM 927662-9 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS
 Sd-2 BM 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI
 Sd-2 BM 927731-5 JUCELIO SARTOR COMIN
 Sd-2 BM 927806-0 JULIANO CHAVES DE SOUZA
 Sd-2 BM 927742-0 LEANDRO SA BORTOLATO
 Sd-2 BM 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER
 Sd-2 BM 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA
 Sd-2 BM 927791-9 LUIS RICARDO SCHAFHAUSER
 Sd-2 BM 927817-6 LUIZ CARLOS MACHADO

Sd-2 BM 927792-7 LUIZ FALCAO MAGANIN
 Sd-2 BM 927805-2 MAICO EVANDRO LAMB
 Sd-2 BM 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA
 Sd-2 BM 927781-1 MARCELO MENDES
 Sd-2 BM 927778-1 MARCELO METZLER GOMES
 Sd-2 BM 927744-7 MARCOS ALVES DE ANDRADE
 Sd-2 BM 927767-6 MARCOS ANTONIO VIEIRA
 Sd-2 BM 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA
 Sd-2 BM 927664-5 MAURICIO MATOS ROSA
 Sd-2 BM 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES
 Sd-2 BM 927675-0 MOISES NAZARENO SCHMITT
 Sd-2 BM 927736-6 MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI
 Sd-2 BM 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN
 Sd-2 BM 927801-0 ODAIR JOSE CARMINATTI
 Sd-2 BM 341300-4 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS
 Sd-2 BM 927799-4 PATRICK AMARAL ABREU
 Sd-2 BM 927820-6 PAULO CESAR GAIOVIS
 Sd-2 BM 927694-7 PAULO RAQUEL
 Sd-2 BM 927734-0 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 Sd-2 BM 927770-6 RAFAEL FORCHESATTO
 Sd-2 BM 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSE
 Sd-2 BM 927699-8 RAFAEL PEREIRA SILVA
 Sd-2 BM 927696-3 RAFAEL PHELIPPE GOULART
 Sd-2 BM 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES
 Sd-2 BM 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI
 Sd-2 BM 927914-8 RENATO ARAUJO JUNIOR
 Sd-2 BM 927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO
 Sd-2 BM 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI
 Sd-2 BM 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG
 Sd-2 BM 927887-7 RICARDO MORATELLI
 Sd-2 BM 927727-7 RICARDO ROBERTO BAMPI
 Sd-2 BM 928128-2 RICARDO TOLFO
 Sd-2 BM 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN
 Sd-2 BM 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO
 Sd-2 BM 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER
 Sd-2 BM 927750-1 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO
 Sd-2 BM 927803-6 RODRIGO SUZIN
 Sd-2 BM 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK
 Sd-2 BM 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO
 Sd-2 BM 927760-9 SMAYLIN WILLIAN SCHAPPO
 Sd-2 BM 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ
 Sd-2 BM 927774-9 SAMIRA COELHO
 Sd-2 BM 927773-0 SAMUEL GUARNIERI
 Sd-2 BM 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF
 Sd-2 BM 927739-0 THIAGO NASPOLINI
 Sd-2 BM 927755-2 THIERRY CESAR DA ROSA BUGS
 Sd-2 BM 927741-2 TIAGO BRANCO LARRE
 Sd-2 BM 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL
 Sd-2 BM 928137-1 TIAGO RODRIGERI

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19.187, de 05 Out 11)

PORTARIA Nº 274/CBMSC/2011, de 23 de setembro de 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE: PROMOVER, de acordo com o § 2º, do Artigo 16, combinado com o inciso V e o § 7º, do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por MERECIMENTO INTELECTUAL, a contar de 23 de setembro de 2011, a Aspirante-a-Oficial BM, os seguintes Cadetes BM:

929346-9 Anderson Luis CIOTTA
928525-3 Juliana KRETZER
929344-2 Hugo MANFRIN Dallossi
929350-7 Eduardo Silveira PEDUZZI
927674-2 BRUNO Azevedo Lisboa
928349-8 Fernando IRENO Vieira
374613-5 HELOISA Helena Battisti
926394-2 Ilton SCHPIL
927678-5 Filipe da Silva DAMINELLI
392208-1 Fabio FREGAPANI Silva
362476-5 GUILHERME Virissimo da Serra Costa
349587-6 Ismael Mateus PIVA
923487-0 NAURO Ricardo Muck
928258-0 Thyago da Silva MARTINS
929349-3 Felipe GELAIN
925647-4 SAMUEL Ambroso
927679-3 JAIR Pereira dos Santos Junior
927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES
929345-0 Clemente Stahelin MICHELIS
928771-0 André Corrêa de ARAUJO

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19.187, de 05 Out 11)

PORTARIA Nº 278/CBMSC/2011, de 26 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 911679-6 Aládio da Silva, para atuar em serviços internos no protocolo do SAT/ 3º BBM (Blumenau) no período de 03 de outubro de 2011 à 03 de outubro de 2013.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19.187, de 05 Out 11)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 4-CCSv, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Anular o PAD instaurado no dia 22 de agosto de 2011 em desfavor do Sd BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes, por apresentar vícios de forma insanáveis.

Art. 2º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de nº 002-11-CCSv/CmdoG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes por não ter comparecido para o serviço de guarda do quartel do Comando-Geral para o qual estava escalado no dia 13 de agosto de 2011. Desta forma, ao menos em tese, o acusado praticou a transgressão disciplinar Nr 22 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 3º. Designar a 2º Ten BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 4º. Conceder o prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação desta em BCBM, para a conclusão dos trabalhos.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM

Cmt CCSv/CBMSC (Nota Nr 028-11-CCSvCmt: Solicitação de publicação de Portaria Nr 04-11-CCSvCmt)

PORTARIA Nr 003 -DLF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Designação de Encarregado para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 339/CBMSC, de 30 de novembro de 2010, combinado com o art. 1º, da Portaria Nr 092/CBMSC, de 03 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Sd BM Mtcl 919.422-3 ALBERTO Carlos Correa, por ter enviado e-mail com os dados de contato do plantão do dia 03 de setembro de 2011 com atraso às 09h28min quando deveria ter enviado o mesmo às 08:00h da mesma data, tendo, em tese, descumprido a norma com DEVERES DO PLANTÃO DA DiTI em seus itens 1 e 2.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe MARZAROTTO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos com base no e-mail em anexo datado de 03 de setembro de 2011.

Art. 3º O prazo para a apresentação da Conclusão Final do PAD a esta Chefia é de 20 (vinte) dias corridos, a contar desta data.

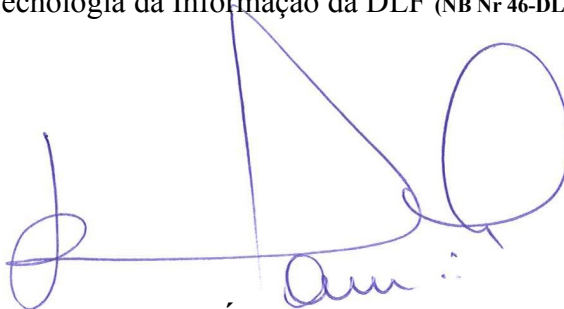
Art. 4º Publique-se em BCBM.

Florianópolis, 22 de setembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA – Cap BM

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da DLF (NB Nr 46-DLF, de 05 Out 11)

ASSINA:



Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina